



BRILHANTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 10.552.848/0001-87

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Brilhante Transmissora de Energia S.A - Rio de Janeiro - RJ - Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras da Brilhante Transmissora de Energia S.A ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Brilhante Transmissora de Energia S.A em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pelas demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria** - Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Mensuração do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente** - Veja as Notas 6.2, 11 e 17 das demonstrações financeiras - **Principais assuntos de auditoria** - Conforme os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica, a Companhia é responsável pela construção da infraestrutura de transmissão para transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. De acordo com o CPC 47/IFRS 15 - Receita de contrato com cliente, a Companhia reconhece: (i) um ativo de contrato a medida em que são concluídas as obrigações de desempenho relacionadas a construção da infraestrutura, (ii) receita de operação e manutenção para o cumprimento das obrigações de performance de operar e manter o ativo previstas no contrato de concessão e (iii) receita de remuneração sobre o ativo do contrato reconhecido, a partir da entrada em operação, utilizando a taxa de desconto definida no início do projeto. A estimativa do valor do ativo contratado, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração, envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. Devido às incertezas relacionadas as premissas utilizadas na estimativa dos ativos de contrato, das receitas de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis,

consideramos este assunto significativo para a nossa auditoria. **Como auditores encerraremos esse assunto** - Nossos procedimentos de auditoria incluirão, dentre outros: (i) a leitura do contrato de concessão e seus additivos para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; (ii) a verificação, com o auxílio de nossos especialistas de Finanças Corporativas, se a metodologia de avaliação foi elaborada de forma consistente com as práticas normalmente utilizadas para determinar os fluxos de caixa e a taxa de financiamento; se as premissas (taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento) estão fundamentadas em dados históricos e/ou mercado e com os orçamentos aprovados pela Companhia; e se os cálculos matemáticos para determinar os valores das estimativas estão adequados. (iii) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que a estimativa do ativo de contrato, da receita de cons

trução da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração, e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores** - A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes

existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil da continuidade operacional e, com base nessas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023
KPMG Auditores Independentes Milena dos Santos Rosa Contadora CRC SP-014428/O-6 F-RJ

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

O Pregoeiro Pedro Paulo Gonçalves Baptista Alves Nunes convoca as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº 02/2023 no dia 10/05/2023 às 11h00min. - Objeto: Aquisição de Medicamentos e insumos para a saúde (CONTRASTE PARA RESSONÂNCIA MAGNETICA A BASE DE GADOLINIO TENDO COMO PRINCÍPIOS ATIVOS: GADOBENATO DE DIMEGLUMINA, GADOBUTROL, ÁCIDO GADOTÉRICO, GADOTEROL, FRASCO 15 ML, CONTRASTE IODADO NAO IONICO DE BAIXA OSMOLARIDADE COM CONCENTRAÇÃO DE IODO ENTRE 300-320 MG PARA USO INTRAVASCULAR 50 ML – TOMOGRAFIA, CONTRASTE MICROBOLHAS HEXAFLUORETO DE ENXOFRE 8 MCL/Ml e etc) Processo nº 33409.005870/2022-55. O Pregão será realizado no site [https://www.gov.br/compras/pt-br](https://www.gov.br/compras/), onde o Edital está à disposição dos interessados.

WEGA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ 27.390.565/0001-89

EXTRATO DE DOCUMENTOS

WEGA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA, declara, o extrato de todas as vias do registro de Transformação sob nº 429.550/22-4 em sessão 23/08/22 perante JUCESP.

CLUBE DE ENGENHARIA (CE)

CNPJ 33.489.469/0001-95

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)
Nos termos do Artigo 22, § 4º, alínea "a", e do Artigo 27º, § 1º e § 2º do Estatuto do CE, estão os senhores sócios, em dia com suas obrigações, convocados para participarem da AGE e deliberarem sobre PROPOSTA DE REFORMA DO ESTATUTO DO CLUBE DE ENGENHARIA, no dia 22/05/2023, na Av. Rio Branco, 124, 20º andar e admitindo-se a participação por video-conferência (link: <https://us02web.zoom.us/j/82545398942?pwd=SENrShVUK2YhnhWTJQlQl5dUQQT09>). A AGE será aberta às 17h ou 17:30h, em primeira e segunda convocações, ou às 18h com qualquer quórum, conforme autorizado pelo Conselho Diretor.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023.
Márcio Ellery Girão Barroso – Presidente

CONCESSÃO DE LICENÇA

Condomínio London Green Park e Style, CNPJ nº. 97.542.085/0001-71, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.248/2007, a concessão de sua Licença Municipal de Operação nº 2023/00016 para Estação de Tratamento de Esgoto situado em Rua Cesar Lattes, nº1000, Barra da Tijuca CEP:22793-329.

TTS SPORTS LTDA.

CNPJ/MF nº 43.750.234/0001-69 - NIRE: 332.1157361-0
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS: Nos termos do artigo 1.152, §3º, e do artigo 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), ficam convocados os sócios da Sociedade a se reunirem, presencialmente, na sede da Sociedade à Rua Visconde do Pirajá, 577, salas 606 e 607, Ipanema, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22.410-003, às 09:00 horas do dia 09 de maio de 2023, para deliberar sobre o aumento de capital da Sociedade, mediante a emissão de novas quotas. Gustavo de Souza Agostini (Administrador).

Tels.: (21)

3556-3030

96865-1628

BALANÇO PATRIMONIAL		2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	1981	1980	1979	1978	1977	1976	1975	1974	1973	1972	1971	1970	1969	1968	1967	1966	1965	1964	1963	1962	1961	1960	1959	1958	1957	1956	1955	1954	1953	1952	1951	1950	1949	1948	1947	1946	1945	1944	1943	1942	1941	1940	1939	1938	1937	1936	1935	1934	1933	1932	1931	1930	1929	1928	1927	1926	1925	1924	1923	1922	1921	1920	1919	1918	1917	1916	1915	1914	1913	1912	1911	1910	1909	1908	1907	1906	1905	1904	1903	1902	1901	1900	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	1981	1980	1979	1978	1977	1976	1975	1974	1973	1972	1971	1970	1969	1968	1967	1966	1965	1964	1963	1962	1961	1960	1959	1958	1957	1956	1955	1954	1953	1952	1951	1950	1949	1948	1947	1946	1945	1944	1943	1942	1941	1940	1939	1938	1937	1936	1935	1934	1933	1932	1931	1930	1929	1928	1927	1926	1925	1924	1923	1922	1921	1920	1919	1918	1917	1916	1915	1914	1913	1912	1911	1910	1909	1908	1907	1906	1905	1904	1903	1902	1901	1900	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	1981	1980	1979	1978	1977	1976	1975	1974	1973	1972	1971	1970	1969	1968	1967	1966	1965	1964	1963	1962	1961	1960	1959	1958	1957	1